



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3296/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

considerando o MEMO/IF-DEGES/Nº304/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 07 de dezembro de 2018,

RESOLVE

1) Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2018**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.017.250/0001-05.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Israel Nunes Fernandes	1700324
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Cleber Vargas Islabão	2211539
Fiscal Técnico – Substituto	Aline da Silva Fuhrmann	2153628

2) O objeto do contrato ao qual se refere esta portaria é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

3) Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

4) Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

6) Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 10 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/12/2018 20:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10725

Código de Autenticação: b91c0f2733

